

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N. 22/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
VINTE

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles** -----
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima** -----
VEREADOR **Marcos Duarte Machado Couto** -----
VEREADORA **António Miguel Arieiro Gonçalves Bezerra**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia dezoito de setembro de dois mil e vinte realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 09:45 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia o Presidente manifestou preocupação com a evolução da situação pandémica e a medidas a tomar relativamente aos próximos grandes eventos, nomeadamente o Natal, Carnaval e Sanjoaninas. -----

Em relação ao Natal, e consultada a Câmara do Comércio, o consenso vai para a ornamentação das ruas e colocação de música ambiente, com pequenos grupos de animação de rua a circular pelas lojas, sem paragens. -----

Propôs a definição de 3 grandes prémios, 1.º prémio no valor de 5.000,00€, 2.º prémio 3.500,00€ e 3.º prémio 1.500,00€, para compras em todo o comércio tradicional do concelho, numa compra mínima de 30,00€ euros. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

O Vereador Miguel Bezerra propôs uma campanha também para a restauração. ----

Foi decidido analisar a proposta com a Câmara do Comércio. -----

O Presidente propôs ainda atribuir novo apoio às filarmónicas e casas do povo, e a outras instituições que perderam rendimento em 2020, uma vez que as instituições não conseguiram realizar atividades no verão para o financiamento das despesas correntes com instalações, tendo agora iniciado o funcionamento das escolas de música. -----

O Vereador Marcos Couto disse ter uma dupla opinião sobre o assunto, por um lado entende que se perdeu a iniciativa de realizar atividades para obter recursos, porque se espera o apoio, embora neste ano atípico isso não seja possível, por

outro lado entende a necessidade de manter as instalações em tempo de pandemia. -----

O Vice-Presidente referiu que a maior parte das Casas do Povo, mesmo em tempo normal tem muita dificuldade para se manterem ativas, uma vez que a maior parte dos sócios não pagam as quotas, e o valor de aluguer do espaço é feito em função da finalidade, para além de se tratarem de valores muito baixos para permitir a realização dos eventos. -----

Ficou decidido que o assunto será analisado na próxima reunião. -----

Em relação ao Carnaval o Presidente propôs abordar a questão mais para o fim do ano, para se poder aferir da decisão dos grupos que promovem o evento. -----

Quanto às Sanjoaninas e considerando que o cartaz musical implica procedimentos de contratação pública internacional com todas as implicações legais daí decorrentes, nomeadamente, em relação a indemnizações pela não realização de concertos, é necessário uma decisão imediata, pelo que se propõe em matéria musical em 2021 que se prepare a promoção dos artistas locais. -----

O Vice-Presidente referiu que existe muita incerteza quanto à realização de grandes eventos, as Sanjoaninas devem ser planeadas e aguardar o desenrolar da situação. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

O Vereador Marcos Couto chamou a atenção para a questão da instalação da radioterapia na Terceira, e a conclusão que se chega é de que não há vontade política para a sua instalação. A justificação da casuística é uma falsa questão, porque só é utilizada para o Hospital da Ilha Terceira, porque a mesma questão se colocava quanto à abertura da sala de hemodinâmica no Hospital de Ponta Delgada não tendo havido entraves à sua abertura. -----

A radioterapia nos Açores nunca foi feita com médicos locais, mas sim por médicos do grupo Joaquim Chaves, que vem do continente e que prestam comissões de serviços de alguns meses no Hospital de Ponta Delgada. -----

Salientou que a vinda de uma médica especialista em radioterapia para a ilha Terceira, permitiria à Região poupar em termos de deslocações, e iniciar-se o serviço de radioterapia com origem nos Açores e agregar especialidades que apenas a Terceira tem, nomeadamente o SEEBMO – Serviço Especializado de

Epidemiologia e Biologia Molecular. Para além disso a Terceira tem oncologistas, o que não acontece em nenhuma outra ilha. -----

APROVAÇÃO DE ATAS

1.1. Aprovação da ata n.º 21 da reunião ordinária de 4-09-2020.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1. Ent. 12195 - Pedido do **Sport Clube Lusitânia** a solicitar o Pavilhão Municipal de Desportos e respetiva isenção de taxas, para a realização de três treinos, nos dias 5,12 e 19 de setembro, das 08h45-10h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea b) do art.º 5.º, alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(436/2020/CMAH)-----

2.2. Ent. 11937 - Pedido da **Associação Amigos D'Angra Basket**, solicitam a utilização do Pavilhão Municipal de Desportos e respetiva isenção de taxas, para a realização de dois treinos, nos dias 5 e 12 de setembro, do 12h00 às 13h45. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea b) do art.º 5.º, alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(437/2020/CMAH)**-----

2.3. Ent. 12556 - Pedido da **Agência para a Qualificação Emprego e Trabalho de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio na cedência do Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de Sessão de Esclarecimento a empresários sobre as medidas de Apoio à retoma da Economia e Emprego a realizar dia 17 de setembro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(438/2020/CMAH)**-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas.

3.1. Ent. 11916 - Pedido da **Associação de Futebol de Angra do Heroísmo**, solicita a utilização do Campo de Futebol do Barreiro e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares, com início a 6 de outubro, das 19h45 às 21h45. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(439/2020/CMAH)-----**

3.2. Ent. 11587 – Pedido de **Tiago da Silva Santos Costa**, solicitando apoio para a edição do livro “Bichinhos Curiosos”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €730,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€730,00)(440/2020/CMAH)-----**

3.3. Ent. 14739 - Pedido da **Casa do Povo dos Altares**, solicitando a prorrogação do prazo para a execução do contrato programa assinado com a autarquia, em virtude de não ter sido possível realizar o intercâmbio entre o Pedra-Mó-grupo de teatro e o grupo de teatro da Sociedade Filarmónica União Pinharenses-SFUP devido à situação de pandemia provocada pela doença COVID19. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(441/2020/CMAH)-----**

3.4. Ent. 17966 - Pedido da **Filarmónica Recreio de Santa Bárbara**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia, em virtude de não ter conseguido apresentar o relatório final das obras de remodelação da sede antes do fim do período da sua vigência Para

deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(442/2020/CMAH)-----**

3.5. Ent. 18022 – Comunicação da **Associação Cultural Burra de Milho**, remetendo os comprovativos das despesas efetuadas com o valor atribuído pela primeira tranche do apoio atribuído pela edilidade e solicitando o pagamento da 2.ª tranche. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(443/2020/CMAH)-----**

4. Protocolo

4.1. Ent. 12355 – Protocolo de Cooperação para o Empreendedorismo, a celebrar entre o Município (Startup Angra) e o **Município de São Roque do Pico**, tendo em vista a colaboração no sentido de explorar e aproveitar as valências e potencialidades de ambas as entidades, para desenvolver ações que promovam sinergias, contribuindo para a partilha do conhecimento, reunião de esforços e competências que apoiem o desenvolvimento de projetos de empreendedorismo, no âmbito do projeto CRIARTEC. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a celebração deste protocolo.-- (444/2020/CMAH)-----**

5. Contrato de comodato

5.1. Ent. 11666 – Proposta de contrato de comodato para cedência de uma das arrecadações/antiga bilheteira do Campo Municipal de Angra do Heroísmo ao **Sport Club Angrense**. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos

da alínea o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a celebração deste contrato de comodato.(445/2020/CMAH)**-----

6. Abate de bens

6.1. Int. 2921 – Informação do Adjunto da Presidência, no sentido de serem **abatidos 18 monitores** e posteriormente cedidos a instituições escolares do Concelho. Para deliberação nos termos das alíneas d) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o proposto.(446/2020/CMAH)**-----

7. Documentos para conhecimento

7.1. Int. 2842 – Despacho de **alteração da delegação e subdelegação de competências nos Vereadores**. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

7.2. Ent. 12682 – Anexo ao Relatório sobre o trabalho de auditoria às contas do Município de Angra do Heroísmo – exercício findo a 31-12-2019, efetuado por **Santos Vaz, Trigo de Moraes & Associados**. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

7.3. Ent. 12685 – Ofício da **ERSARA – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores**, informando que foi publicado o Relatório Anual de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano, referente ao ano de 2019. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Fora da agenda

Abertura de época de candidaturas para os contratos interadministrativos

Int. 3100 - Proposta do Presidente da Câmara para a **abertura de época de candidaturas para os contratos interadministrativos**, entre 1 a 31 de outubro 2020, bem como a fixação do valor máximo de €20.000,00 por projeto, nos termos dos artigos 119.º e 120 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.(447/2020/CMAH)-----**

Classificação de tourada à corda na Vila do Porto Judeu – retificação

Ent. 7910 – **Retificação do texto** do assunto da deliberação do órgão executivo n.º 359/2020, respeitante à **classificação de tourada à corda na Vila do Porto Judeu**, pelo facto de se ter detetado um lapso na redação do mesmo. Assim, onde se lê: “Caminho da Cidade” deverá ler-se “Caminho da Vila”. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a retificação.(448/2020/CMAH)-----**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato.-----

Angra do Heroísmo, 18 de setembro de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
